



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Processo nº 1330/18

PLE nº 011/18

EMENDA Nº 06

Autoriza o Poder Executivo a conceder os serviços de operação, administração, conservação, manutenção, implantação, reforma, ampliação ou melhoramento, bem como o uso, de praças e parques urbanos.

Art. 1º Fica incluído o § 5º ao art. 2º do PLE 11/18, conforme segue:

“Art. 2º

§ 5º Fica a concessionária autorizada, sob sua exclusiva responsabilidade, a proceder o cercamento, total ou parcial, da praça ou parque urbano objeto da concessão.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Mendes Ribeiro
Vereador